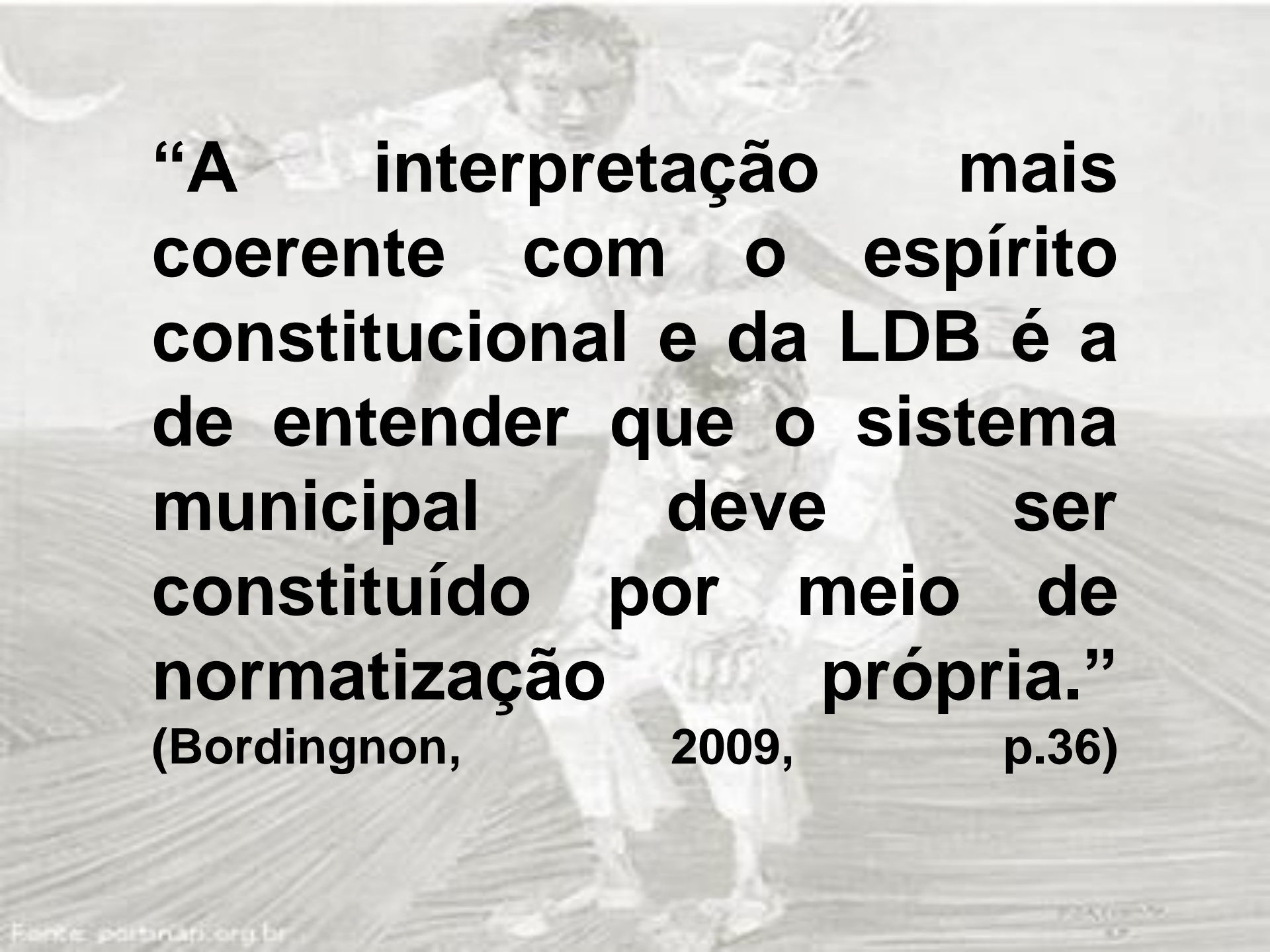




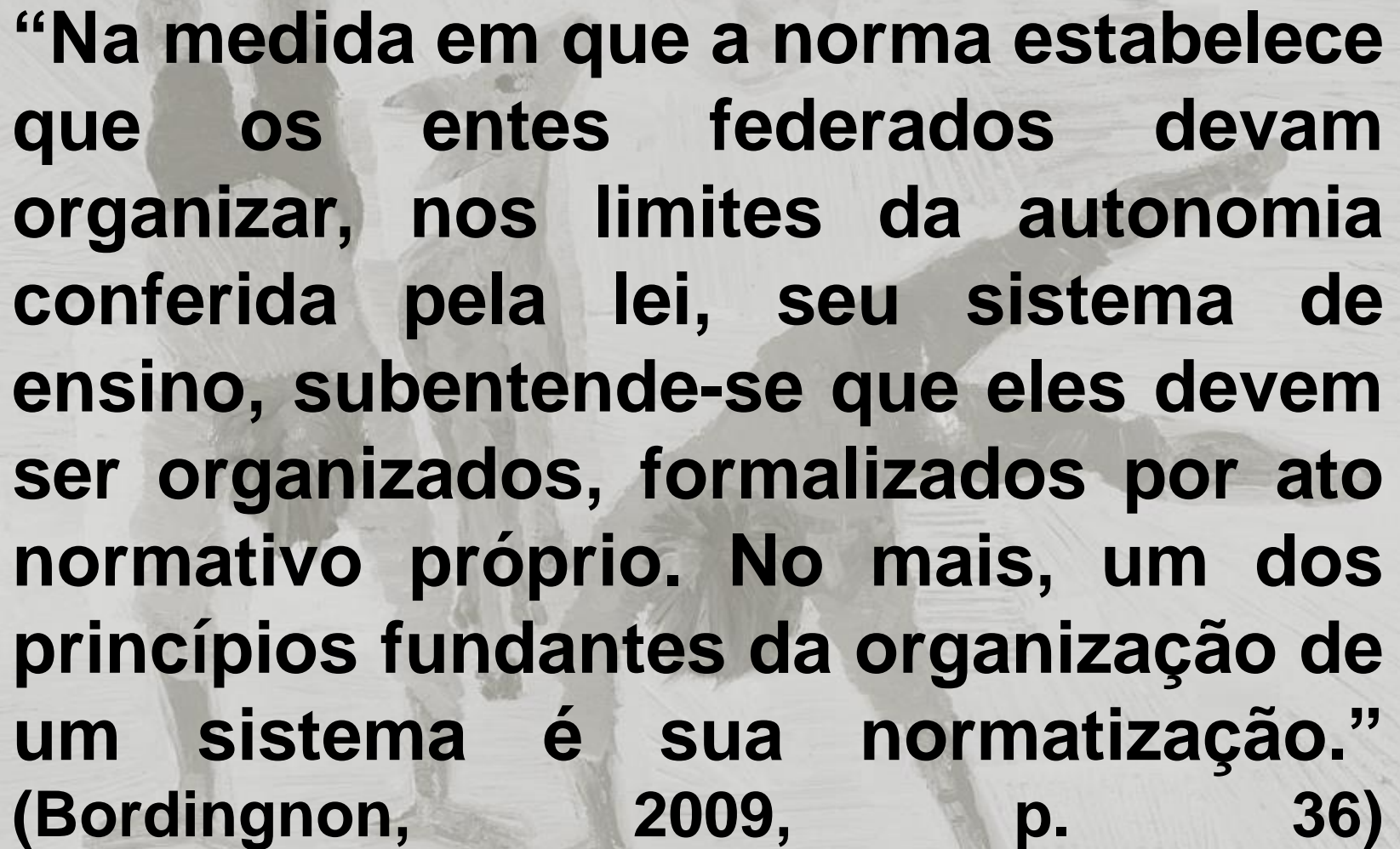
**RESOLUÇÕES E OUTRAS
NORMATIVAS DOS
CONSELHOS:**

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO



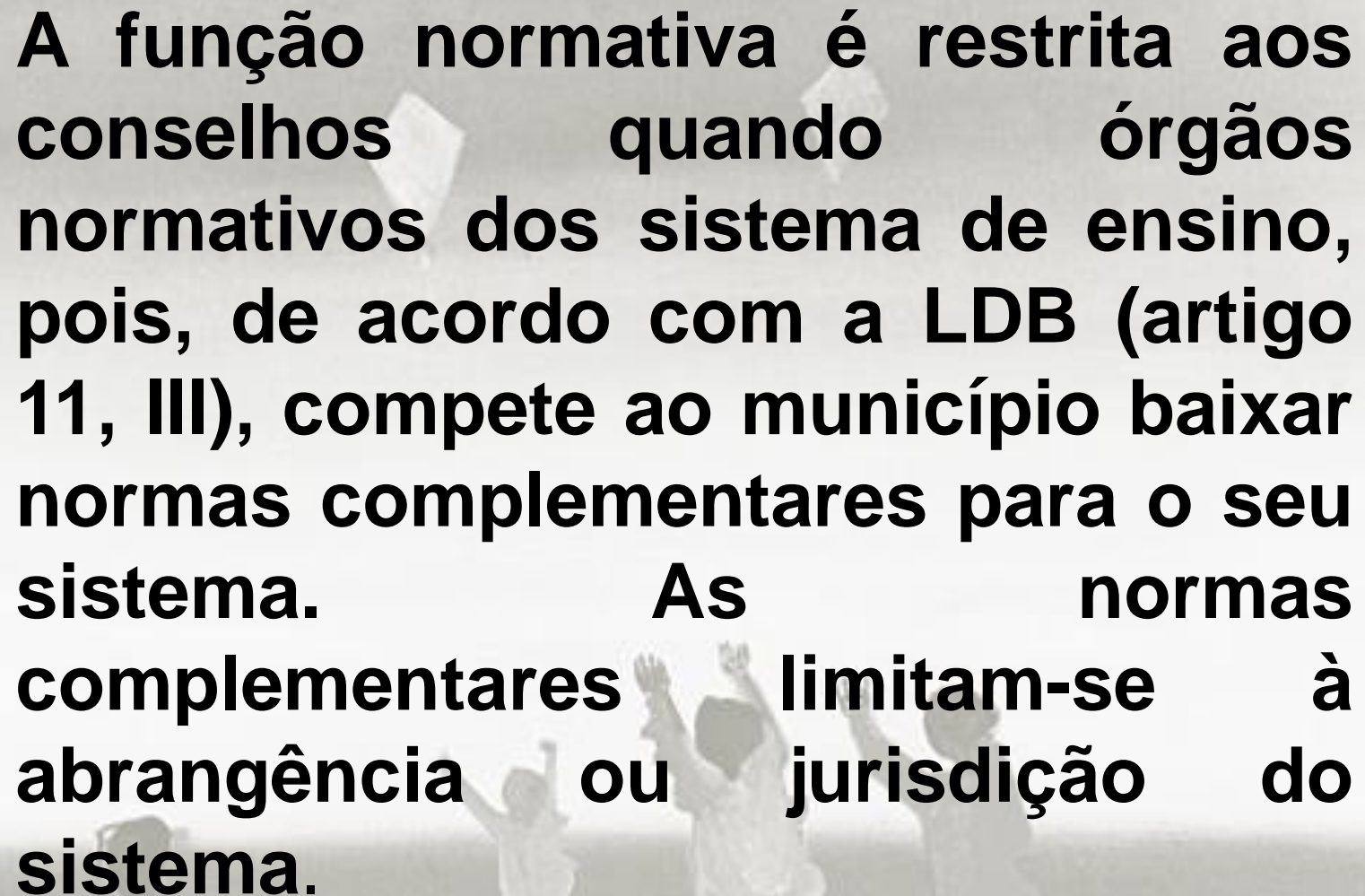
“A interpretação mais coerente com o espírito constitucional e da LDB é a de entender que o sistema municipal deve ser constituído por meio de normatização própria.”

(Bordingnon, 2009, p.36)



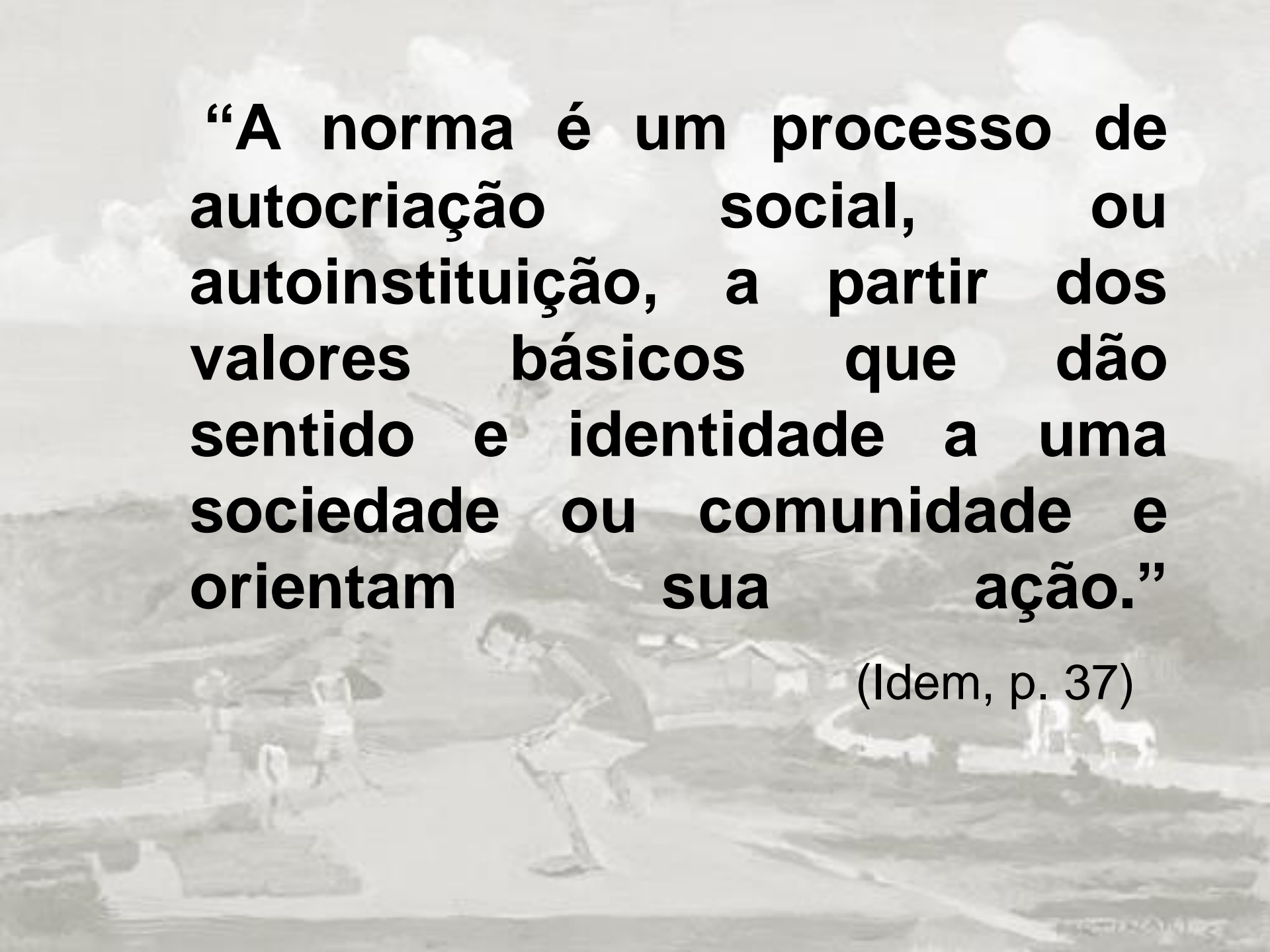
“Na medida em que a norma estabelece que os entes federados devam organizar, nos limites da autonomia conferida pela lei, seu sistema de ensino, subentende-se que eles devem ser organizados, formalizados por ato normativo próprio. No mais, um dos princípios fundantes da organização de um sistema é sua normatização.”
(Bordingnon, 2009, p. 36)

A função normativa é restrita aos conselhos quando órgãos normativos dos sistema de ensino, pois, de acordo com a LDB (artigo 11, III), compete ao município baixar normas complementares para o seu sistema. As normas complementares limitam-se à abrangência ou jurisdição do sistema.

A background image showing several children jumping joyfully in a field. The image is faded and serves as a decorative backdrop for the text.

LDB

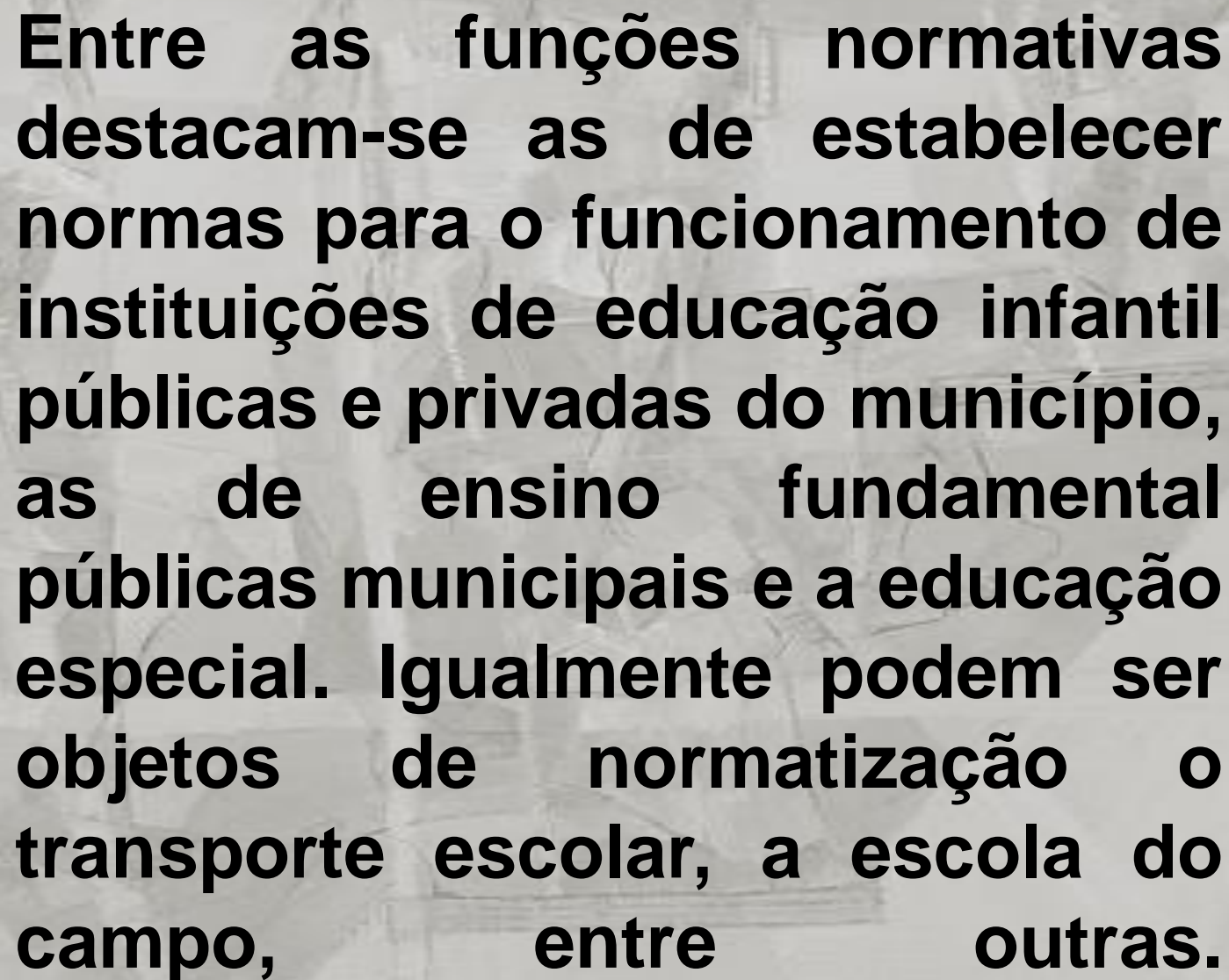
- **Art. 18** Os sistemas municipais de ensino compreendem:
 - I – as instituições de ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo poder público municipal;
 - II – as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
 - III – os órgãos municipais de educação (CME, SME, Fóruns de Educação e outros...)

The background of the slide is a faded, grayscale illustration of a rural scene. It shows a dirt path leading through a field. In the foreground, a man is bent over, possibly working in the soil. To the left, a woman stands near a child. In the middle ground, there are several people, including a man carrying a large bundle on his back. In the background, there are simple houses and a few animals, possibly cows or horses, grazing. The overall atmosphere is one of a traditional, agricultural community.

“A norma é um processo de autocriação social, ou autoinstituição, a partir dos valores básicos que dão sentido e identidade a uma sociedade ou comunidade e orientam sua ação.”

(Idem, p. 37)

No desempenho da função normativa, os Conselhos Municipais de Educação irão elaborar normas complementares e interpretar a legislação e as normas educacionais, no âmbito do município.

A faint, grayscale illustration of a classroom scene. Several children are visible, some standing and some sitting at desks. One child in the foreground is holding up a piece of paper or a drawing. The overall tone is educational and positive.

Entre as funções normativas destacam-se as de estabelecer normas para o funcionamento de instituições de educação infantil públicas e privadas do município, as de ensino fundamental públicas municipais e a educação especial. Igualmente podem ser objetos de normatização o transporte escolar, a escola do campo, entre outras.

Fundamentos Teóricos e Legais

- **CF**
- **LDB**
- **Estatutos da Criança e do Idoso**
- **PNE e PME**
- **Diretrizes Nacionais**
- **Normativas do CNE**
- **Literatura pertinente**

Processo de Elaboração

- **Constituição de comissão**
- **Estudo criterioso dos aspectos que envolvem a matéria a ser normatizada**
- **Realização de audiências públicas**
- **Elaboração de parecer**
- **Elaboração da minuta da resolução**
- **Encaminhamento da minuta para os diversos segmentos da sociedade, para que eles se manifestem.**